



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 98

BAHIA - 16 de Abril de 2026 - Quinta-feira

## Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 068/2026** - “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA E DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

**PORTARIA Nº 068/2026**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA E DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril, consagrado a Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a organização do funcionamento interno do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional do dia 21 de abril.

**Art. 2º** Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo e atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Os setores administrativos não funcionarão, ressalvados os serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento contínuo ou atendimento indispensável ao interesse público.

**Art. 4º** Eventuais demandas urgentes poderão ser atendidas mediante convocação prévia dos servidores competentes, a critério da Presidência.

**Art. 5º** As atividades administrativas serão retomadas normalmente na **quarta-feira, dia 22 de abril de 2026**.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA**, em 16 de Abril de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA  
**Presidente da Câmara Municipal**

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA